

1 - Trata-se de contratação diretamente com o artista do setor, o qual é de carreira e nome consagrado pela crítica local e regional.

2 - O valor que será despendido com a contratação que se pretende, encontra-se dentro dos parâmetros praticados no mercado, principalmente por se tratar de evento realizado a "portas abertas" sem qualquer ônus para a população, podendo usufruir do mesmo, todo e qualquer cidadão local e regional, em total atendimento ao Princípio da Isonomia, que *in casu* deve ser observado.

3 - O preço e as condições estabelecidas com a aludida contratação, guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade.

4 - Por conseguinte, é clareza solar a legalidade das contratações que se pretende, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a inviabilidade de competição.

IDCidadES: 2023.012E0700001.10.0089

Barra de São Francisco - ES, 08 de agosto de 2023.

WALBER DA SILVA PAIVA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DESPACHO ADMINISTRATIVO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico Nº 257/2023 advindo da Douta Procuradoria, **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação para contratação direta com a sociedade empresária representante do seguinte artista: Banda Skoppa Rock. Destarte, AUTORIZO o empenho da despesa, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), de acordo com a proposta de preço anexa aos autos. Nesta data, ratifico o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Barra de São Francisco/ES, 08 de agosto de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1145199

Boa Esperança

Resultado de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 000014/2022

Processo nº 000958/2022

Código Cidades TCE/ES:

2022.013E0500005.02.0006

O Fundo Municipal de Educação de Boa Esperança/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 000014/2022, com o objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos do tipo Chromebook e Estação de Apoio Educacional (com funções para o armazenamento, transporte, recarga, projeção e conexão dos Chromebooks), mediante Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança/ES. Empresas Adjudicadas: **POLI COMERCIAL LTDA** no **lote 1** no valor total de **R\$ 450.800,00** (quatrocentos e cinquenta mil oitocentos reais) e **VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA** no **lote 2** no valor total de **R\$ 36.850,00** (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta reais).

Homologação: Em 08 de agosto de 2023, pelo Exmº Sr.º Prefeito Municipal Leandro da Silva Cardoso.

Boa Esperança/ES, 08 de agosto de 2023.

ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ

Pregoeira Oficial

Protocolo 1144414

Castelo

Adjudicação e/ou Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 086/2023 E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133 e 134 de 2023

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do **PE 086/2023 E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133 e 134 de 2023** oriundo do processo administrativo 16..634/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, e demais Secretarias.

ADJUDICO E HOMOLOGO, com base nos autos do procedimento licitatório, em consequência ficam convocadas as empresas: **ARMAZÉM GUARNIER LTDA ME** no **lote 25** no valor total de **R\$ 5.489,64** (cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), **F.C.A MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA ME MEE** nos **lotes 4 e 48** no valor total de **R\$ 5.245,88** (cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), **INTER MASTER COM. DE MAT. DE ESC. E SERVIÇOS LTDA** nos **lotes 1, 3, 5, 14, 17, 22, 24, 33, 38, 39 e 45** no valor total de **R\$ 89.129,52** (oitenta e nove mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), **LORENA COSMETICOS LTDA** nos **lotes 18, 19, 20 e 37** no valor total de **R\$ 18.404,10** (dezoito mil quatrocentos e quatro reais e dez centavos), **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** no **lote 34** no valor total de **R\$ 913,92** (novecentos e treze reais e noventa e dois centavos), **NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA** no **lote 29** no valor total de **R\$ 2.055,00** (dois mil cinquenta e cinco reais) e **ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA** nos **lotes 40 e 42** no valor total de **R\$ 1.838,25** (um mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: a presente Ata de Registro de Preços tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da data da publicação.

Código de Identificação Cidades TCE/ES:
2023.018E0700001.02.0045

Castelo-ES, 08/08/2023

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito Municipal de Castelo

Protocolo 1144409

www.amunes.es.gov.br